

B O L E T I M
MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



1.º SUPLEMENTO AO BOLETIM MUNICIPAL N.º 1634

SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Edital n.º 031/AML/2025 [181.ª Sessão Ordinária de junho de 2025 (2.ª Reunião) - Convocatória - Retificada]
pág. 948 (2)

DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Despacho n.º 4/DSI/CML/25
pág. 948 (5)

DIREÇÃO MUNICIPAL

FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS
E FINANCIAMENTO
Despacho n.º 3/DMF/DRF/2025
pág. 948 (5)

ANÚNCIOS, AVISOS, EDITAIS E NOTICIÁRIO

AVISO

N.º 18/2025 (Abertura de período de discussão pública - Operação de loteamento da Pedreira do Alvito - Alcântara)
pág. 948 (6)

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Edital n.º 031/AML/2025

181.ª Sessão Ordinária de junho de 2025 (2.ª Reunião)

Convocatória - Retificada

Maria do Rosário Farmhouse Simões Alberto, na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, e nos termos do disposto no artigo 27.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado, em Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e no n.º 5 do artigo 33.º e artigo 36.º, ambos do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, **convoca a Sessão Ordinária de junho (2.ª Reunião) da Assembleia Municipal de Lisboa para o dia 17 de junho de 2025 (terça-feira), às 15h, a realizar no Fórum Lisboa, sito na Avenida de Roma, 14-N, com a seguinte:**

Ordem de Trabalhos

Período da Ordem do Dia (POD)

- Votos de Pesar; **Votação.**

Pontos pendentes da Ordem do Dia da 1.ª Reunião da Sessão Ordinária de junho, realizada no dia 3 de junho:

6 - Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e na alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º e n.º 5 do artigo 36.º, ambos do Regimento; **Grelha G - limite máximo de 4 horas.**

7 - Apreciação da Proposta n.º 155/CM/2025 - Aprovar a alteração da Operação de Reabilitação Urbana Sistemática, correspondente à Área de Reabilitação Urbana Campo Grande-Calvanas, enquadrada pelo respetivo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, nos termos da proposta e ao abrigo dos n.ºs 2 e 3 do artigo 20.º-B do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, **sob condição de prévia aprovação do parecer da 3.ª Comissão Permanente; Grelha A - 60 minutos; Votação.**

- **Parecer da 3.ª Comissão Permanente.**

8 - Apreciação da Proposta n.º 156/CM/2025 - Aprovar a delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Vale de Chelas, com a fundamentação constante, na Memória Descritiva e Justificativa, nos termos da proposta e ao abrigo do n.º 3 do artigo 7.º dos n.ºs 1 e 2 do artigo 13.º e do artigo 14.º, todos do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação; **Grelha A - 60 minutos; Votação.**

- **Parecer da 3.ª Comissão Permanente.**

- **Recomendação (3.ª CP); Votação.**

9 - Apreciação da Proposta n.º 223/CM/2025 - Autorizar a celebração de contrato de delegação de competências, entre o Município de Lisboa e a Freguesia do Parque das Nações, a respetiva afetação de recursos financeiros e a minuta do contrato, relativo ao projeto aprovado no âmbito da Edição de 2018/19 do Orçamento Participativo - «Caixa de Artes do Parque das Nações», nos termos da proposta e ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 23.º e da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **sob condição de prévia aprovação do parecer da 7.ª Comissão Permanente; Grelha A - 60 minutos; Votação.**

- **Parecer da 7.ª Comissão Permanente.**

10 - Apreciação da Proposta n.º 226/CM/2025 - Autorizar a celebração de contrato de delegação de competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia do Parque das Nações, a respetiva afetação de recursos financeiros e a minuta do contrato, relativo ao projeto aprovado, no âmbito da Edição de 2018/19 do Orçamento Participativo - «Galeria de Artes do Parque das Nações», nos termos da proposta e ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 23.º e da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **sob condição de prévia aprovação do parecer da 7.ª Comissão Permanente; Grelha A - 60 minutos; Votação.**

- **Parecer da 7.ª Comissão Permanente.**

11 - Apreciação da Proposta n.º 249/CM/2025 - Aprovar a celebração de Contrato de Mandato com EMEL para a execução de Projeto-piloto de Logística Urbana, nos termos da proposta e ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 36.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual do n.º 1 do artigo 5.º-A do Código dos Contratos Públicos e da alínea c) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **sob condição de prévia aprovação do parecer da 8.ª Comissão Permanente; Grelha A - 60 minutos; Votação.**

- **Parecer da 8.ª Comissão Permanente.**

12 - Apreciação do Ponto 3 da parte deliberativa da Proposta n.º 251/CM/2025 - Aprovar a segunda adenda ao Contrato-programa aprovado nos termos da Deliberação n.º 354/AML/2023 (Proposta n.º 355/CML/2023), e a assunção do respetivo compromisso plurianual, nos termos da proposta e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, e da alínea i) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **sob condição de prévia aprovação do parecer da 1.ª Comissão Permanente; Grelha A - 60 minutos; Votação.**

- **Parecer da 1.ª Comissão Permanente.**

13 - Apreciação da Proposta n.º 269/CM/2025 - Autorizar a celebração de contrato interadministrativo de cooperação - delegação de competências, entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Marvila, com vista à gestão e manutenção do Pavilhão Desportivo da Escola Básica 2/3 de Marvila, nos termos da proposta e ao abrigo das disposições conjugadas no n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º, na alínea j) e alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **sob condição de prévia aprovação do parecer da 1.ª Comissão Permanente; Grelha A - 60 minutos; Votação.**

- Parecer da 1.ª Comissão Permanente.

14 - Apreciação da Proposta n.º 270/CM/2025 - Autorizar a celebração de contrato interadministrativo de cooperação - delegação de competências, entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Benfica, com vista à transferência de recursos financeiros para fazer face ao aumento exponencial dos custos energéticos, especialmente no referente à eletricidade e gás, com os Complexos Desportivos de Benfica e do Bairro da Boavista - equipamentos sob gestão da Junta de Freguesia de Benfica, nos termos da proposta e ao abrigo das disposições conjugadas no n.º 1 e na alínea f)

do n.º 2 do artigo 23.º, na alínea j) e alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **sob condição de prévia aprovação do parecer da 1.ª Comissão Permanente; Grelha A - 60 minutos; Votação.**

- Parecer da 1.ª Comissão Permanente.

15 - Apreciação do Ponto 2 da parte deliberativa da **Proposta da Câmara Municipal de Lisboa relativa ao Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidados de 2024**, ao abrigo do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação atual, **sob condição de prévia aprovação pela Câmara e envio da proposta à assembleia municipal e de prévia emissão de parecer pela 1.ª Comissão Permanente; Grelha E (2 x Grelha A) - 2 horas; Votação.**

- Parecer da 1.ª Comissão Permanente.

Lisboa, em 2025/06/11.

A Presidente,

(a) *Rosário Farmhouse*

Informação Escrita do Presidente da Câmara

Artigo 36.º n.º 5 do Regimento:

5 - Em cada uma das sessões ordinárias cabe apreciar uma informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do município, a realizar nos seguintes moldes:

- a) A apreciação da **informação escrita** tem início com a **intervenção do Presidente da Câmara Municipal**, seguida da **intervenção de cada um dos Grupos Municipais e Deputados não inscritos**, devendo o debate realizar-se seguindo o modelo de perguntas com resposta imediata, num único período, sem prejuízo de poder ser feita mais de uma intervenção.
- b) Cada **Grupo Municipal e Deputados não inscritos** dispõem de um **tempo global** para efetuar as suas perguntas e a **Câmara Municipal** dispõe de um **tempo global** igual ao de cada uma das forças políticas que a questiona, **não havendo lugar a cedências de tempo.**

Grelha G - Informação escrita do Presidente - Limite máximo de 4 horas. A câmara terá uma intervenção inicial até 30 minutos para apresentação da Informação Escrita. Seguida de 2 x a grelha A, ou seja 1 hora e 44 minutos, para os Grupos Municipais e Deputados não inscritos colocarem questões, tendo a Câmara Municipal exatamente o mesmo tempo de quem lhe fez as perguntas para responder, sem direito a cedência de tempos.



Página na Internet

DIREÇÃO MUNICIPAL

FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FINANCIAMENTO

Despacho n.º 3/DMF/DRF/2025

Considerando o meu período de férias de 16 a 23 de junho, designo para me substituir em regime de suplência, ao abrigo do disposto no artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro:

- Matérias relacionadas com a Divisão de Dívida e Meios Financeiros (DDMF) - A Dr.ª Fátima Loureiro, chefe de divisão;
- Matérias relacionadas com a Divisão de Financiamentos Consignados (DFC) - A Dr.ª Brígida Santos, técnica superior;
- Matérias relacionadas com a Divisão de Registo, Gestão, Liquidação e Promoção de Receita (DRGLPR), benefícios fiscais e questões transversais ao Departamento - O Dr. Jorge Neves, chefe de divisão.

Lisboa, em 2025/06/12.

A diretora do Departamento de Receitas e Financiamento,
(a) *Carla Gonçalves Ruas*

DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Despacho n.º 4/DSI/CML/25

Considerando:

- A necessidade de assegurar a regularidade do exercício de funções e competências do Departamento de Sistemas de Informação;
- Que o período previsível de ausência (motivado pelo gozo de férias) é inferior a 60 dias, não se verificando por isso, os requisitos do regime de substituição previstos no Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado.

Designo, ao abrigo do n.º 2 do artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo, na redação em vigor, para me substituir durante a minha ausência:

- De 16 a 20 de junho (inclusive), a Dr.ª Maria Rita Coelho da Mata Conceição Gago, chefe da Divisão de Planeamento e Projetos Estratégicos.

Lisboa, em 2025/06/05.

O diretor de departamento,
(a) *João Tremoceiro*

ANÚNCIOS, AVISOS, EDITAIS E NOTICIÁRIO

AVISO

MUNICÍPIO DE LISBOA

Aviso n.º 18/2025

Abertura de período de discussão pública

Operação de loteamento da Pedreira do Alvito - Alcântara

1 - Nos termos da subdelegação de competências conferida através do Despacho n.º 4/DMU/CML/2024, publicado no 4.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1578, de 16 de maio de 2024, e ao abrigo do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Lisboa, faz-se público que se encontra aberto a partir do 8.º dia a contar da presente publicação, e pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, o período de discussão pública sobre o pedido de licenciamento para uma operação de loteamento, particular e municipal, requerido por EMGI Investment Group, Unipessoal, Ltd.ª, respeitante aos terrenos sitos na antiga Pedreira do Alvito que confrontam: a Norte com o Parque Florestal de Monsanto; a Sul com a rede viária de acessos à Ponte 25 de Abril; a Oeste com a Tapada da Ajuda e a Rua Professor Vieira Natividade; a Este com a Estrada do Alvito, integrados no Plano de Pormenor da Pedreira do Alvito, na freguesia de Alcântara, durante o qual os interessados poderão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões.

2 - Durante este período, os interessados poderão consultar o projeto da operação de loteamento, constante do Processo n.º e-LOT/2021/9, bem como as informações técnicas elaboradas pelos Serviços Municipais competentes, no portal de Urbanismo da Câmara Municipal de Lisboa ou, em alternativa, no Centro de Documentação, no Edifício Câmara Municipal de Lisboa, Campo Grande, 25, 1.º-F, com prévia marcação através do endereço centro.documentacao@cm-lisboa.pt.

3 - Os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões em ofício devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, podendo utilizar impresso próprio para o efeito, que pode ser obtido no portal do urbanismo e no local acima referido.

Lisboa, em 2025/06/09.

O diretor do Departamento de Licenciamento de Projetos Estruturantes,

(a) *Miguel Pimenta*

Publica-se às 5.^{as}-feiras

ISSN: 0873-0296 Depósito Legal n.º 76 213/94 Tiragem 11

O *Boletim Municipal* está disponível no sítio da Internet oficial da Câmara Municipal de Lisboa (<http://www.cm-lisboa.pt/municipio/boletim-municipal>)

O *Boletim Municipal* pode ser adquirido nos Serviços Municipais através de impressão/fotocópia e pago de acordo com o preço definido na Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais

[Deliberação n.º 35/CM/2008 (Proposta n.º 35/2008) - Aprovada na Reunião de Câmara de 30 de janeiro de 2008]

Composto e Impresso na Imprensa Municipal

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal deve ser dirigida à CML – Imprensa Municipal
Estrada de Chelas, 101 – 1900-150 Lisboa **Telef.** 218 171 350 **E-mail:** boletim.municipal@cm-lisboa.pt